



CERTIDÃO

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

Jorge Filipe Gomes de Magalhães, Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, CERTIFICA que a Câmara Municipal de Mêda, na reunião realizada em catorze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, relativamente à proposta n.º 67/2024 - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MÊDA, com base na Proposta n.º 67/2024, datada de 12 de junho de 2024, do Senhor Vice-presidente, o seguinte:

Aprovar a proposta de delimitação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, bem com submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua redação atual.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu a reunião.

Por ter sido pedida, se passa a presente certidão que assina e autentica com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Mêda, 06 de agosto de 2024